

ASSUNTO: RESÍDUOS – ECONOMIA “CIRCULAR”.

Qualquer sector de actividade, principalmente industrial; logo, qualquer Empresa que se integre nesse sector, tem de considerar, e cumprir, as inúmeras normas que existem sobre a protecção do **AMBIENTE**. Daí,

Ignorar essas obrigações é candidatar-se, passar a correr o risco, de graves problemas que, como repetidamente temos alertado, implica estar sujeito a contra-ordenações graves ou muito graves, logo, sujeita a Empresa ao pagamento de pesadas, --- às vezes pesadíssimas... ---, **coimas**. CUIDADO, portanto.

Por exemplo: é do conhecimento de todos os problemas com as **“embalagens”** sejam elas quais forem. Os processos de recolha não funcionam, plenamente; o desperdício e, daí, a agressão ao ambiente é um problema conhecido. Um terço das embalagens vazias recolhidas nas praias e no mar, são garrafas de plástico, de todos os tipos, vazias... O Decreto-Lei n.º 366/97, de 20/12, já vai na 6.ª alteração; constantemente, procura-se melhorar o processamento das embalagens.

Este é um caso; outro, o dos **pneus usados**, --- Decreto-Lei n.º 111/2001, de 6/04. Para nós, no topo das preocupações, o resíduo **“óleo usado”**, --- Decreto-Lei n.º 153/2003, 11/07; e, Portaria n.º 345/2015, 12/10. Ora,

Vivemos num planeta, TERRA, cujos recursos são finitos. Toda a gente sabe. Mas, talvez não saiba que:

— hoje, somos **7.8 mil milhões de pessoas**; em 2030, devemos chegar aos 8.5 mil milhões.

Daí, já em finais do século passado, --- 1970 em diante ---, começou-se a abordar a estratégia dos **“QUATRO R”** --- **redução; reutilização; recuperação e reciclagem**. Seria o princípio em que viria a

Assentar a **“ECONOMIA CIRCULAR”**, que se pode apresentar como: aumentar o tempo de vida útil dos produtos, matérias-primas e recursos, na economia. É a tentativa de passar de uma economia linear, também dita “do desperdício”, para uma economia reciclar/reutilizar. Daí,

Em **finais 2015**, a Comissão Europeia produziu um pacote legislativo visando a passagem para a “Economia CIRCULAR”. Integrando a CE, Portugal aderiu a essas orientações e efectivou um: “PLANO DE ACÇÃO À ECONOMIA

CIRCULAR”, cujo termo foi a 30 Setembro. As conclusões, a serem apresentadas pelo Governo, não tem data marcada para a sua divulgação. Entretanto,

Para o corrente ano, o FUNDO AMBIENTAL, destinando 1 milhão de Euros; e, promoveu candidaturas ao referido bolo. Houve 66 candidaturas; e, foram apoiados 20 projectos. A ideia “mexe”; e, o Governo prometeu que em 2018 haverá concursos. Já pensou na sua candidatura? – E, porque não?

Creio que vale a pena apostar na categoria de acção:

AMBIENTE!

Há um sector industrial que podemos considerar como exemplar: a cortiça. Com a matéria prima escassa, obrigou a um exemplar processo de aproveitamento, desde a recolha na árvore. Mas,

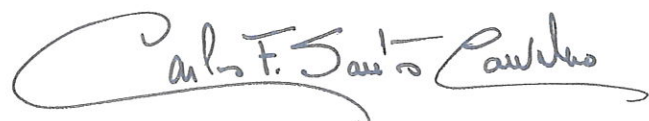
Nem sempre é assim. Mas, onde se efectua a reutilização e a reciclagem, a primeira fase da matéria prima origina um novo produto. Se este tem o “valor” do inicial, não interessa. O resultado é que interessa: não se “perdeu” matéria prima; não foi para o lixo! – E, constantemente, infelizmente só nos últimos tempos, as parcerias indústria/universidade, tem procurado, e encontrado, novas aplicações para os resíduos. Logo,

Tudo o que possa fazer, a nível da sua Empresa para reaproveitamento dos “restos”, está a contribuir para sustentar o “ambiente”, ou seja, a aumentar o tempo de vida útil dos produtos, ou da matéria prima.

O grande problema é que, um sub produto ou um resíduo, para ser processado tem custos; mais ou menos elevados. Daí, para que seja possível o reaproveitamento, que o processo seja sustentável, exige-se “...grandes quantidades”. Vejamos: um cidadão muda o óleo do carro, na sua garagem; o óleo usado, para não agredir o ambiente, devia ser entregue num local de recolha deste resíduo. Só que, desde logo não se sabe onde; depois, ir com uma lata de óleo na mão, e percorrer quilómetros, tem custos. Muito provavelmente, o óleo usado acabará no...esgoto doméstico! Outro exemplo: nas casas particulares, com a abertura de garrafas com vedante de cortiça, pode-se acumular uma dúzia de rolhas/mês, pelo menos. Onde as depositar? – Houve uma campanha, mas já não se fala nela. Muito provavelmente, essa meia dúzia de rolhas acabarão no lixo doméstico. E, ainda podiam ter tido uma segunda vida: moídas, para aglomerado de cortiça, por exemplo!

Ainda haverá muito a fazer para ajudar o AMBIENTE.

Sr. Industrial, pense como o pode fazer, a nível da sua Empresa, sem perder de vista do “lucro” que pode obter da sua acção.



Carlos F. Santos Cavaleiro